



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Governo
Gabinete do Vice-Prefeito
Relações Legislativas

Macaé, 11 de abril de 2025

Ofício Digital Nº: 2408/2025

Destino: Procuradoria Geral do Município

Assunto: OfícioDigital 706-2025 - Ind. 1434-2025 - Ver. Elias Jorge (Paulista)

Anexo(s):

📎 **OfícioDigital 706-2025 - Ind. 1434-2025 - Ver. Elias Jorge (Paulista).pdf**

Prezado Procurador Geral,

Cumprimentando V. Sa. encaminhamos, em anexo, Ofício Digital Nº 706/2025, da Câmara Municipal de Macaé, que trata da Indicação Legislativa ali referenciada, e solicitamos que seja analisada a possibilidade de atendimento da citada proposição num prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Esclarecemos que, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, em seu artigo 136, a Indicação Legislativa é:

"a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes".

Importante ressaltar que sua resposta deverá se dar por meio de Ofício Digital para o destinatário Relações Legislativas, que se encontra dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo / Gabinete do Vice-Prefeito, pois esta será anexada à documentação de resposta àquela Casa Legislativa.

Antecipadamente agradecendo renovamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas
(Documento assinado eletronicamente)

Ao Assessor Dr. LEANDRO

NEVES,

PARA AVALIAÇÃO E PROVIDEN-
CIAS.

Maceió, 24/04/25.



Talles Benjamin V. da Silva
Chefe de Gabinete Procuradoria Geral
Mat.: 62.859 - OAB/RJ-171.293



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 10 de abril de 2025

Ofício Digital Nº: 706/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 1434/2025

Senhor Secretário,
Tenho o dever de comunicar a v. sa., que este legislativo aprovou no **dia 08/04/2025**, a **Indicação Nº1434/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Elias Jorge de Souza**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova as **devidas providências**, referente ao **alinhamento, e retirada** dos fios inutilizados nos postes localizados na Rua Piracema, entre a Praça Manoel Medeiros de Souza e o frigorífico de gelo do Rodrigo, bairro Nova Esperança.


ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Procuradoria Geral do Município

Macaé, 14 de abril de 2025

Ofício Digital Nº: 1264/2025

Destino: ENEL BRASIL S/A

Assunto: Retirada de fios e cabos soltos na Nova Esperança. OD 2408/2025.

Anexo(s):

OD 706 2025 - CMM - Anexo ao OD 2408 2025.pdf

OD 2408 2025 - Relações Legislativas.pdf

À ENEL Brasil S/A,

Considerando formalização recebida por esta Procuradoria Geral consubstanciada através do Ofício Digital n. 2408/2025, de 11 de abril de 2025;

Considerando que o referido Ofício trata-se de demanda instada inicialmente pelos respeitáveis Edis da Câmara Municipal de Macaé;

Considerando que a solicitação refere-se a necessidade de *"...providências, referente ao alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes localizados na Rua Piracema, entre a Praça Manoel Medeiros de Souza e o frigorífico de gelo do Rodrigo, no bairro Nova Esperança"*, neste Município de Macaé/RJ, conforme documentos em anexo.

Vimos por meio deste, solicitar à V. Sa as providências necessárias demonstradas acima, no prazo de **até 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento deste.**

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima, e apreço.

RODRIGO
RODRIGUES
SARMANHO

Assinado de forma
digital por RODRIGO
RODRIGUES
SARMANHO
Dados: 2025.04.14
19:16:01 -03'00'

RODRIGO RODRIGUES SARMANHO
Procurador Geral do Município

Subject **Ofício Digital n. 1264/2025.**
From Leandro Neves (Gabinete do Procurador Geral do Município) <leandroneves@macae.rj.gov.br>
To Clientes governo rj <clientes.governo.rj@br.enel.com>, Clientesdegovernorj <clientesdegovernorj@enel.com>
Cc Leandro Barbosa De Freitas, Enel <leandro.freitas@enel.com>
Date 14-04-2025 19:19



- OD 1264 2025 - ENEL - Assinado.pdf (~169 KB)
- OD 2408 2025 - Relações Legislativas.pdf (~136 KB)
- OD 706 2025 - CMM - Anexo ao OD 2408 2025.pdf (~93 KB)

Boa tarde,

Venho por meio deste, encaminhar em anexo, o Ofício Digital n. 1264/2025 de lavra do Douto Procurador Geral do Município de Macaé/RJ, Dr. Rodrigo Rodrigues Sarmanho, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Pedimos por gentileza a confirmação do recebimentos ao presente e-mail.

Att,

Leandro Neves da Fonseca
Assistente de Administração e Logística / Assessor Especial
Mat.: 44.102 - 198.919 OAB/RJ
Prefeitura Municipal de Macaé/RJ
Procuradoria Geral do Município - Gabinete do Procurador Geral
Tel.: (22) 2791-9008. Ramal: 256.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Procuradoria Geral do Município

Macaé, 14 de abril de 2025

Ofício Digital Nº: 1264/2025

Destino: ENEL BRASIL S/A

Assunto: Retirada de fios e cabos soltos na Nova Esperança. OD 2408/2025.

Anexo(s):

OD 706 2025 - CMM - Anexo ao OD 2408 2025.pdf
OD 2408 2025 - Relações Legislativas.pdf

À ENEL Brasil S/A,

Considerando formalização recebida por esta Procuradoria Geral consubstanciada através do Ofício Digital n. 2408/2025, de 11 de abril de 2025;

Considerando que o referido Ofício trata-se de demanda instada inicialmente pelos respeitáveis Edis da Câmara Municipal de Macaé;

Considerando que a solicitação refere-se a necessidade de "...providências, referente ao alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes localizados na Rua Piracema, entre a Praça Manoel Medeiros de Souza e o frigorífico de gelo do Rodrigo, no bairro Nova Esperança", neste Município de Macaé/RJ, conforme documentos em anexo.

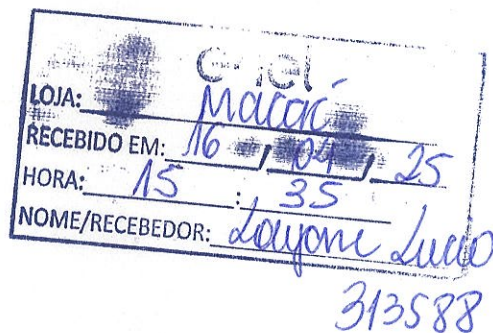
Vimos por meio deste, solicitar à V. Sa as providências necessárias demonstradas acima, no prazo de até 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento deste.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima, e apreço.

RODRIGO
RODRIGUES
SARMANHO

Assinado de forma
digital por RODRIGO
RODRIGUES
SARMANHO
Dados: 2025.04.14
19:16:01 -03'00'

RODRIGO RODRIGUES SARMANHO
Procurador Geral do Município





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Governo
Gabinete do Vice-Prefeito
Relações Legislativas

Macaé, 11 de abril de 2025

Ofício Digital Nº: 2408/2025

Destino: Procuradoria Geral do Município

Assunto: OficioDigital 706-2025 - Ind. 1434-2025 - Ver. Elias Jorge (Paulista)

Anexo(s):

OficioDigital 706-2025 - Ind. 1434-2025 - Ver. Elias Jorge (Paulista).pdf

Prezado Procurador Geral,

Cumprimentando V. Sa. encaminhamos, em anexo, Ofício Digital Nº 706/2025, da Câmara Municipal de Macaé, que trata da Indicação Legislativa ali referenciada, e solicitamos que seja analisada a possibilidade de atendimento da citada proposição num prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Esclarecemos que, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, em seu artigo 136, a Indicação Legislativa é:

"a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes".

Importante ressaltar que sua resposta deverá se dar por meio de Ofício Digital para o destinatário Relações Legislativas, que se encontra dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo / Gabinete do Vice-Prefeito, pois esta será anexada à documentação de resposta àquela Casa Legislativa.

Antecipadamente agradecendo renovamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas
(Documento assinado eletronicamente)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 10 de abril de 2025

Ofício Digital Nº: 706/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 1434/2025

Senhor Secretário,
Tenho o dever de comunicar a v. sa., que este legislativo aprovou no **dia 08/04/2025**, a **Indicação Nº1434/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Elias Jorge de Souza**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova as **devidas providências**, referente ao **alinhamento, e retirada** dos fios inutilizados nos postes localizados na Rua Piracema, entre a Praça Manoel Medeiros de Souza e o frigorífico de gelo do Rodrigo, bairro Nova Esperança.


ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)

